

# **I N F O R M A T I V O   C S M P F   N º   3 0 2**

## **1ª SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA**

**Início: 9/2/2026 (17 horas)**

**Fechamento: 19/2/2026 (9 horas)**

**COMPOSIÇÃO:** Presidente Paulo Gustavo Gonet Branco, Conselheiros(as) Samantha Chantal Dobrowolski, Alexandre Camanho de Assis, Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, José Adonis Callou de Araújo Sá, Nivio de Freitas Silva Filho, Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Ana Borges Coêlho Santos, Elizeta Maria de Paiva Ramos e Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho

**CORREGEDOR-GERAL DO MPF:** Dr. Elton Ghersel

| <b>AFASTAMENTO<br/>DE MEMBROS<br/>RES. CSMFP<br/>Nº 192</b> | <b>Processo</b>                    | <b>Interessado(a)</b>         | <b>Assunto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Relator(a)</b>                     | <b>Decisão</b>                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                             | <a href="#"><u>135/2015-02</u></a> | Dr. Rodrigo Gomes Teixeira    | Certidão de conclusão de curso e tese intitulada: "Fatos Culturalmente Condicionados Qualificados Penalmente e os seus (Possíveis) Tratamentos Dogmático-penais", referentes ao curso de Doutorado em Direito-Ciências Jurídico-Criminais, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em Portugal. Art. 8º da Resolução nº 192/2019.                                    | Cons. Samantha Chantal Dobrowolski    | Por maioria, ciente<br>O Presidente Paulo Gustavo Gonet Branco não votou.                                                 |
|                                                             | <a href="#"><u>021/2025-26</u></a> | Dr. Leonardo Andrade Macedo   | Histórico escolar e relatório de atividades, referentes ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGDUFMG). Art. 8º da Resolução CSMFP nº 192/2019.                                                                                                                                                                | Cons. Ana Borges Coêlho Santos        | Por maioria, ciente<br>O Conselheiro Alexandre Camanho de Assis e o Presidente Paulo Gustavo Gonet Branco não votaram.    |
|                                                             | <a href="#"><u>154/2025-01</u></a> | Dr. Wellington Cabral Saraiva | Comprovação de regularização de procedimentos em atraso, vinculados ao 15º Ofício da PRR da 5ª Região, para usufruto de 60 dias de afastamento (de 23 de fevereiro a 23 de abril de 2026), autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 603/2025, para laborar tese de Doutorado em Direito, no Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). | Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho | Por maioria, ciente<br>O Presidente Paulo Gustavo Gonet Branco não votou.                                                 |
|                                                             | <a href="#"><u>015/2026-50</u></a> | Dr. Victor Nunes Carvalho     | Afastamento, no período de 4 a 9 de março, para participar na Missão de Observação Eleitoral (MOE) das Eleições Legislativas da República da Colômbia, de 5 a 8 de março de 2026.                                                                                                                                                                                                | Cons. Ana Borges Coêlho Santos        | Por maioria, favorável<br>O Conselheiro Alexandre Camanho de Assis e o Presidente Paulo Gustavo Gonet Branco não votaram. |
|                                                             | <a href="#"><u>001/2026-36</u></a> | Dr. Aloizio Brasil Biguelini  | Afastamento parcial, com exercício das funções mediante trabalho remoto, para frequentar curso de Mestrado em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, pelo prazo de vinte e quatro meses, a partir de 9 março de 2026.                                                                     | Cons. Ana Borges Coêlho Santos        | Destaque da Conselheira Samantha Chantal Dobrowolski                                                                      |

| INDICAÇÃO                                            | Processo                    | Interessado(a)                         | Assunto                                                                                                                                                                                                                                                            | Relator(a)                         | Decisão                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                      | <a href="#">005/2026-14</a> | Procuradoria da República em São Paulo | Indicação de representantes do Ministério Público Federal para compor o Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunhas de São Paulo – PROVITA.<br>Indicados: Dr. André Libonati (titular) e Dr. Steven Shuniti Zwicker (suplente). | Cons. Ana Borges Coêlho Santos     | Por maioria, favorável<br>O Conselheiro Alexandre Camanho de Assis e o Presidente Paulo Gustavo Gonet Branco não votaram. |
| REPARTIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES<br>RESOLUÇÃO CSMPF N° 104 | Processo                    | Interessado(a)                         | Assunto                                                                                                                                                                                                                                                            | Relator(a)                         | Decisão                                                                                                                   |
|                                                      | <a href="#">083/2022-95</a> | Procuradoria da República no Maranhão  | Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República no Maranhão. Resolução MPF/MA n° 1/2024. Resolução CSMPF n° 104.                                                                                                                          | Cons. Alexandre Camanho de Assis   | Por maioria, não aprovada<br>O Presidente Paulo Gustavo Gonet Branco não votou.                                           |
|                                                      | <a href="#">095/2022-10</a> | Procuradoria da República em Bauru/SP  | Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República em Bauru/SP. Portaria Conjunta n° 1, de 6 de janeiro de 2026. Revoga a Portaria Conjunta n° 2, de 17 de abril de 2024. Resolução CSMPF n° 104/2010.                                       | Cons. Samantha Chantal Dobrowolski | Por maioria, aprovada<br>O Presidente Paulo Gustavo Gonet Branco não votou.                                               |